

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO Nº 02/2017, nos termos do Padrão nº 14/2002.

Processo SEI nº 0020-002760/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL-PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70620-000, CNPJ sob nº 00.394.643/0001-67, representado por **HELDER DE ARAÚJO BARROS**, na qualidade de Secretário Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015 e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-CAESB**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, com sede na Avenida Sibipiruna, Lote 13/21, Bloco B “Araguaia”, Centro de Gestão Águas Emendadas, representada por **CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA**, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial, portador da Cédula de Identidade nº 624.867 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 116.430.133-00, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, e pela senhora **ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAÚJO**, como Superintendente de Comercialização, portadora da Cédula de Identidade nº 743.495 SSP/DF, e CPF sob o nº 348.529.301/63, na qualidade de representantes legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por período indeterminado, com fundamento no do item 1.1 do anexo IX da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, aplicado ao Distrito Federal por força do Decreto Distrital nº 38.934/2018, conforme Parecer nº 27/2018/AJL/GAB/PGDF (IDE SEI 12975211).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

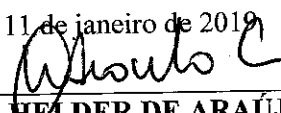
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Brasília, 11 de janeiro de 2019

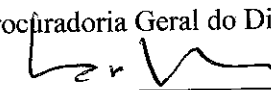
Pelo Distrito Federal:


HELDER DE ARAÚJO BARROS

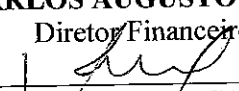
Secretário Geral

da Procuradoria Geral do Distrito Federal

Pela Contratada:


CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA

Diretor Financeiro e Comercial


ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAÚJO

Superintendente de Comercialização

Testemunhas:


Gomila Melo de Sousa Louisa
CPF: 026.445.733-57
Sarah F. dos Anjos Pereira
CPF: 036.340.851-77